



## **PORTARIA Nº 2.408/2024**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.665/2018 e do Decreto nº 33.599/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **83851/2024**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 048, 049, 050 e 051**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**





**Resolução 049, de 05 de novembro de 2024**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CNPJ – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**


A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 5 de outubro de 2020 e, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 5 de novembro de 2024.

Considerando que o FUMDIPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa saiu do antigo endereço à Rua Riviera da Ilha S/N, Bairro Ilha da Luz, CEP 29300-970, Cachoeiro de Itapemirim/ES para o novo endereço localizado à Avenida Nossa Senhora da Consolação Nº 132, Bairro Vila Rica, CEP 29301 – 080, Cachoeiro de Itapemirim/ES

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a alteração de endereço do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do FUMDIPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cachoeiro de Itapemirim junto à Receita Federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**MARILENE DE BATISTA DEPES**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de  
Cachoeiro de Itapemirim



**Resolução 050, de 05 de novembro de 2024**

**APROVA A RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO LAR NINA ARUEIRA NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI.**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 7839, de 05 de outubro de 2020 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2024.

Considerando a Resolução nº 004, de 06 de junho de 2017, que aprova os parâmetros para inscrição no CMICI, de entidades, programas, projetos e serviços para idosos em funcionamento no município de Cachoeiro de Itapemirim.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Renovação de Inscrição da Instituição Pública abaixo mencionada no Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI

- **LAR NINA ARUEIRA**

**CNPJ nº 27.561.844/0001-68**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**MARILENE DE BATISTA DEPES**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim



